

## PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO



### PORTARIA

#### Nº 0075/2021

"Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar e constitui comissão".

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião e de acordo com o processo nº 719.801/2020.

### RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar em face de Ageu Ribeiro Leite, Calceteiro, matrícula nº 7038-6, com a finalidade de apurar possível infração ao artigo 205, inciso X e artigo 224 ambos da Lei Complementar nº 146/2011, compondo a seguinte Comissão para apurar e concluir os trabalhos:

Presidente: Rogerio Viola Nunes, matrícula: 5955-2 Assistente de Serviços Administrativos;

Membro: Doraci Lonello de Carvalho matrícula: 6050-0, Assistente Pessoal;

Membro: Ana Claudia Batista Ferreira, matrícula: 6390-8, Servente;

**Artigo 2º** - A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo o uso de todas as medidas necessárias a tal fim, garantindo ao servidor indiciado o direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, devendo ser concluído o trabalho no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 04 de janeiro de 2021.

# FELIPE AUGUSTO Prefeito